



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fls. _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Antônio Gomide

EM 12/06/2018

DD

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)





Parecer da Comissão de Finanças ,Orçamento e Economia.

Projeto de Lei 022/18

O Projeto de Lei de lavra do ilustre Vereador Amilton Batista de Faria Filho, visa incluir na lei em vigor que trata da Bolsa Cultura, com vistas a incentivar a atuação cultural na cidade.

O Projeto visa incluir nas entidades beneficiadas o Coro Sinfônico de Anápolis.

O incentivo a cultura é de fundamental importância e deve ser ampliado para levar aos produtores culturais condições de levarem adiante seus planos e viabilizar a participação de novos talentos.

Assim, somos para aprovação do referido projeto.

É o parecer.

Anápolis, 19 de junho de 2018.

Antônio Roberto Otoni Gomide

Vereador

Em 19 de Junho de 2018
Encaminha - se à MESA
de
Presidente